

# **MUROS ALTOS E RIOS DE SANGUE O SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL E A EXPANSÃO DAS FACÇÕES CRIMINOSAS**

**ANO: 2018**

**SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA** - JUIZ DE DIREITO do Tribunal de Justiça de Rondônia. DOUTOR em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS / 2014-2018); Mestre em Direito pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-Direito-Rio / 2006-2008); MBA Judiciário (FGV-Direito-Rio / 2007); Pós-Graduação (ESPECIALISTA) em Direito Penal pela Universidade Federal de Minas Gerais ((UFMG / 1999); Pós-Graduação (ESPECIALISTA) em Educação Psicomotora pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS / 1987); Graduado em Direito pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR / 1989-1993); Graduado em Educação Física pela Universidade Federal de Viçosa (UFV / 1982-1985), atualmente ocupa o cargo de Juiz de Direito Titular da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas (VEPEMA) da Capital Porto Velho - RO; Membro do DPPAO (Grupo de Pesquisa em Direito e Políticas Públicas na Amazônia Ocidental), liderando o grupo de trabalho Encarceramento e Trajetórias Humanas. É Professor Associado do Curso de Direito da Universidade Federal de Rondônia (UNIR / RO) e Professor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON); Tem experiência na área de Direito Penal, Direito Penitenciário e Criminologia, com ênfase no estudo da violência, sistema punitivo e gangues prisionais, atuando principalmente no campo da execução penal.

Lattes ID: <http://lattes.cnpq.br/9457663950649704>

**Orientador:** Professora Doutora LÍGIA MORI MADEIRA

## **RESUMO**

Neste estudo, pretende-se verificar a inter-relação existente entre o sistema penitenciário estadual, tomando como base o Estado de Rondônia, parte da Amazônia Ocidental, e o chamado Sistema Penitenciário Federal, avaliando se a movimentação de presos entre esses dois modelos prisionais, de alguma forma, contribui para a expansão de gangues prisionais ou, ainda, se estimula ou favorece a emergência de novos coletivos de presos pelos estados e de que forma isso impacta sobre o monopólio da violência e do controle estatal das prisões. De fato, com as gangues prisionais, surge, aos poucos, um novo modelo de compor-

tamento para os presos, com códigos próprios, rígidos e que conduzem à dominação de grande parte da população carcerária e do espaço prisional. Com isso, a prisão, que deveria ser uma instituição voltada para o controle da violência e da criminalidade, para a ressocialização do preso, transforma-se em ambiente de fomento de mais violência e mais crimes, sendo essa, enfim, a razão da criação do Sistema Penitenciária Federal como mecanismo de controle dessa violência e também como forma de combater as gangues de presos. Contudo, como consequência de sua criação, deu-se o encontro de lideranças criminosas de todo o país, formando-se o que se chamou de “Comitê Central do Crime”.

**Palavras-Chave:** Prisões. Gangues Prisionais. Sistema Penitenciário Federal. Expansão.

## ABSTRACT

This study, we intend to verify the existing relationship between the state penitentiary system, based on the State of Rondônia, part of the Western Amazon, and the socalled Federal Penitentiary System, to evaluating whether the movement of prisoners between these two models in some way, contributes to the expansion of prison gangs, or, still, stimulates or favors the emergence of new prisoners' groups by states, and how this impacts on the monopoly of violence and estatal control of prisons. In fact, with the prison gangs, gradually, comes up a new model of behavior for prisoners, with rigid codes that led to domination of a large part of the prison population and the prison space. With this, the prison, which should be an institution focused on the control of violence and crime, for the resocialization of the prisoner, becomes an environment for the promotion of more violence and more crimes, which was, in fact, the reason for the creation of the Federal Penitentiary System as a mechanism to control this violence and also as a way to combat the gangs of prisoners. However, as a consequence of its creation, occurred it meeting of criminal leaders from all over the country, forming what was called “Central Crime Committee”.

**Keywords:** Prisions. Prision Gang. Federal Penitentiary System. Expansion.

Texto completo em PDF:

<http://pergum.tjro.jus.br/pergumweb/vinculos/000000/00000087.pdf>